



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 203, DE 03 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público do Município de Recreio, Edital nº 01/2025, Homologado pelo Decreto Municipal 120/2025 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Recreio, Leandro Ferreira Medeiros, no uso de suas atribuições legais e na forma dos incisos VI e IX do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Recreio, Edital nº 01/2025;

CONSIDERANDO que o resultado foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº 120 de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para o efetivo exercício do cargo de provimento efetivo, a servidora conforme abaixo:

ADVOGADO

ANA CAROLINA PESSOA MENDONÇA – CPF: 061.751.886-67

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de julho de 2026.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal